

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.102/2009**

Conhece do encerramento das atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental, da EEEFM Maria Ortiz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.411/2009 (Processo CEE nº 179/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2009,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento das atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Ortiz, situada na Rua Francisco Araújo, s/nº., Cidade Alta, Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2001.

Vitória, 08 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação